

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **F04210F60FE579E****ADMINISTRAÇÃO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI**

RUA JOÃO COSTA, Nº 379

01.612.593/0001-00

Exercício: 2026

DECRETO Nº 591 , DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.306*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$492.726,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				492.726,28
Superávit Financeiro				
02	05	01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
	1003	12.361.0014.1030.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	229.682,85
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 240	FUNDEB - Outros	
	1005	12.361.0014.2097.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	225.693,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 240	FUNDEB - Outros	
	1004	12.365.0030.1068.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS - PRE-ESCOLAR 4 - 5	37.350,43
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 240	FUNDEB - Outros	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 492.726,28

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, 08 de janeiro de 2026

ERIKSON FENELON AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL
025.509.653-45